



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 006/2022

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada na Área de Aplicação de Película para 36 janelas deste Conselho.

### 2. OBJETIVO

Selecionar a proposta mais vantajosa para Administração desta Autarquia, visando à contratação de empresa especializada na área de aplicação de película para 36 (trinta e seis) janelas deste Conselho.

### 3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

O CRECI-MT tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, projetos de modernização que compreende a revisão do modelo operacional refletido em suas diversas áreas de atuação e, uma das diretrizes previstas é assegurar a adequada infraestrutura, garantir qualidade, bem como acessibilidade e confiabilidade nos processos e procedimentos.

Portanto, visando a melhoria e manutenção da infraestrutura física da sede, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª REGIÃO, constatou-se a necessidade de contratar uma empresa especializada na área de aplicação de película.

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual apresente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 45, §1, inc. I, §2º, da Lei n.º 8.666/1993.

### 5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço deverá ser executado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região, localizado na Av. Antônio André Maggi, 877 – Centro Político Administrativo.

### 6. ORÇAMENTO ESTIMADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT - 19ª REGIÃO/MT**

72

O valor orçado de R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais), encontra-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária conforme o parecer técnico do Contador anexo ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 006/2022.

**7. FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento será feita por meio de boleto bancário, acompanhado da nota fiscal.

**8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24,II da Lei nº 8.666/93.

**SILVIO APARECIDO FERREIRA**  
SUPERINTENDENTE